



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO DO EDITAL 23/2024/2024/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

PROCESSO SEI Nº 23243.006878/2024-87

DOCUMENTO SEI Nº 2513319

INTERESSADO(S): DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, CHEFIA DE GABINETE DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) por meio da DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* Guajará Mirim, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. XXX da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do Campus Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006878/2024-87, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, torna público a **PRORROGAÇÃO** do **Edital Nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024** que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas na modalidade Colaborador Externo para atuarem no Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO (SEI nº. 2287483), que visa proporcionar aos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição, como também a efetivação dos seus direitos, visando o combate a discriminações, indiferenças e preconceitos

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Em razão da necessidade da continuidade dos trabalhos dos colaboradores externos bolsistas do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, **fica prorrogada, até 31/03/2025** a validade do **Edital Nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 22 DE maio DE 2024** (SEI nº 2295856), conforme previsão do item 1.2 que trata da possibilidade de prorrogação do processo seletivo realizado.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 03/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/12/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2513319** e o código CRC **0BF84504**.